

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: <u>legislativomunicipal@camaracm.com.br</u> <u>www.camaracm.com.br</u>

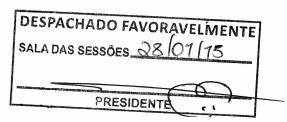
Protocolo Nº 32 /2015

Campo Mourão, 05/01/15 Horas 16:50

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

012/15



A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer; Objetivo - Promover ações que aperfeiçoem os espaços esportivos e de lazer do Município, visando o aumento de participação da população; Ação 2262 - Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja providenciada a instalação de Academias ao Ar Livre, nos bairros abaixo relacionados:

- \
 ♦ Vila Urupês;
- Conjunto Residencial Ilha Bela;
- → Ginásio de Esportes Walternei de Oliveira (Lar Paraná);
- → Parque das Torres (Jardim Cidade Nova);
- ❖ Praça São José;
- Praça Getúlio Vargas;
- ➤❖ Praça Bento Munhoz da Rocha Netto (Praça do Fórum);
- ❖ Jardim Alvorada;
- 🖴 💠 Conjunto Habitacional Moradias Avelino Piacentini. 🗃





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

❖ Praça Alice Alves de Macena (Jardim Santa Nilce I);

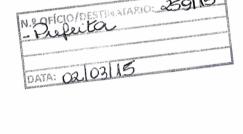
JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo melhorar a saúde e qualidade de vida dos praticantes em geral.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

Professora Nelita Piacentini Vereadora PSD

/pcr





A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO № 32 /2015.
REQUERIMENTO N° /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:
() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
(≺) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO .
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
() Não
() Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
() não há qualquer óbice.
()a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(×) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2°, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.
Campo Mourão OS de Janeiro de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis Divisão Legislativa

1258/2014 – 04/08 – INDICAÇÃO – Professora Nelita Piacentini – REVITALIZAR A PRAÇA ALICE ALVES MACENA, LOCALIZADA NO JARDIM SANTA NILCE, COM PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, PRIMEIRA IDADE E ACADEMIA ESPECIAL PARA USO DOS DEFICIENTES FÍSICOS.

259/2014 — 19/12 — Professora Vilma — INDICAÇÃO: SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM SANTA NILCE. (SÚMULA).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 13/01/2015.) Projeto de Lei nº /2015 0032/2015 (x) Indicação nº () Projeto de Resolução /2015) Indicação Legislativa nº /2015 () Emenda à L.O.M. nº /2015 /2015) Requerimento /2015) Mocão nº /2015) Outros AUTOR: Prof.ª Nelita **OCORRÊNCIAS:** (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. () Verificação de Prejudicialidade. () Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... () Vício de origem. Competência privativa do (a)..... () Inconstitucional por ferir:.... () Inorgânico por ferir:.... () llegal por ferir:.... () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas..... () Necessário corrigir nos seguintes pontos: (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 76da LDO. () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA. Parecer prolatado em 14/01/2015. (x) favorável à tramitação.) Emendas em anexo.) favorável à tramitação com emendas.) Substitutivo em anexo.) Pela apresentação de substitutivo

Ulisses Lima Takarada

Wises Tatorodo

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148

) Diligências